

1

AUTO DE AVALIAÇÃO

Ao(s) 10 dia(s) do mês de fevereiro de 2026, em cumprimento ao mandado extraído dos autos nº 15630-71.2022.16.0045 de Execução Fiscal em que figuram como partes SANTA ALICE LOTEADORA em face de MARIA JOSE DE FREITAS, observadas as formalidades legais, **PROCEDI A AVALIAÇÃO SOBRE OS SEGUINTE BENS:**

“Imóvel urbano, lote de terras nº 09, quadra 19, com 254,82m², contendo uma construção em alvenaria, tipo residencial, geminado, sem pintura, com aproximadamente 60m², padrão popular, localizado na Rua Gavião Telha, nº 28, Jardim Monaco II, com divisas e confrontações constantes na matrícula nº 54.478 do 2º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Arapongas”

AVALIAÇÃO: Avalio o imóvel acima descrito em sua totalidade em R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais),

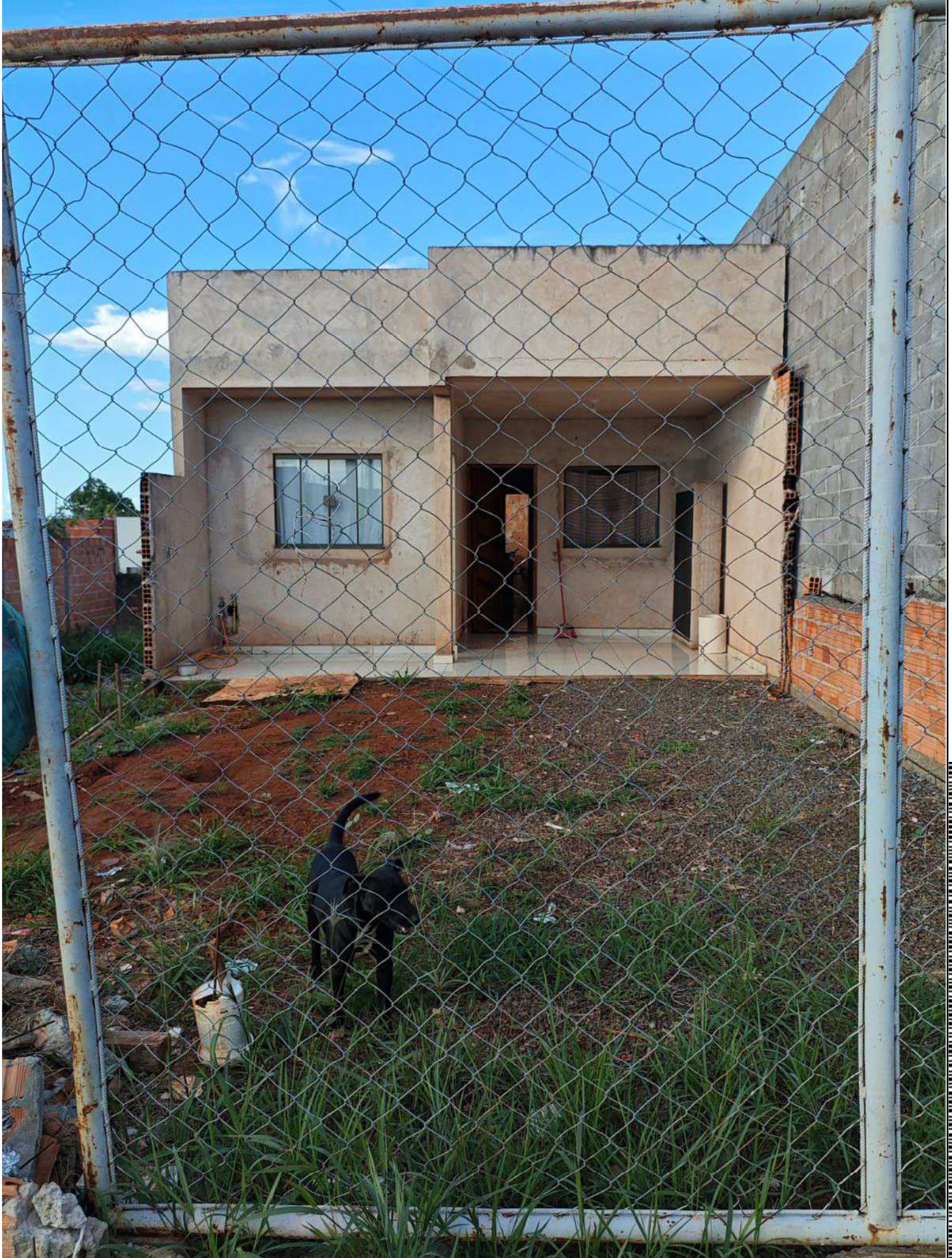
Metódo Comparativo: Imobiliárias Consultadas: Aspen Imóveis, Imobiliária Bertoni, Imobiliária Ricardo

Para constar, lavrei o presente auto, que, após lido e achado conforme, segue assinado digitalmente.

Viviane A. de Souza - Oficiala de Justiça-Matricula 14.109







Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JZRR HEHPX PABEL 967CY

